

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

## 2º CICLO DE PALESTRAS - PROAD

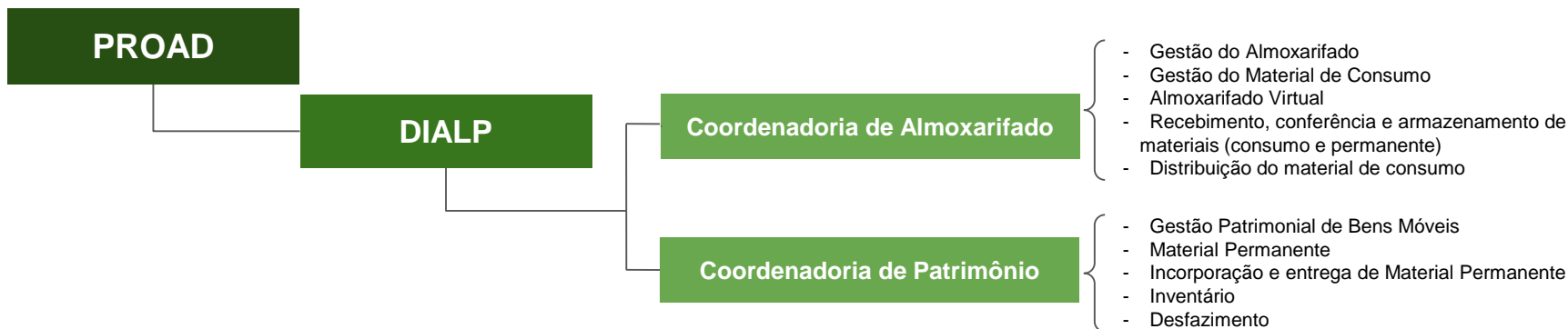
Marabá/PA, 14 a 16 de março de 2023

# DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL NA UNIFESSPA



# APRESENTAÇÃO

**Divisão de Almojarifado e Patrimônio - DIALP:** subunidade administrativa responsável pela gestão dos bens materiais de *consumo e permanente* da Unifesspa.



**Equipe:** Luciene Neres, Ademar da Luz, Walyson Lima e Valdenize Gonçalves (*Almojarife*).

**SIPAC**



# RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS

- **RECEBIMENTO POR AQUISIÇÃO:**

- Recebimento Provisório e Definitivo
  - *prazos*
  - *recusas*
  - *conferência de material: proposta e termo de referência*
- Procedimentos para recebimento de materiais diretamente nas Unidades Demandantes;
- Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)
  - *recebimento nas Unidades*
  - *atesto, conteste, substituição de item recusado*
  - *pagamento*



# RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS

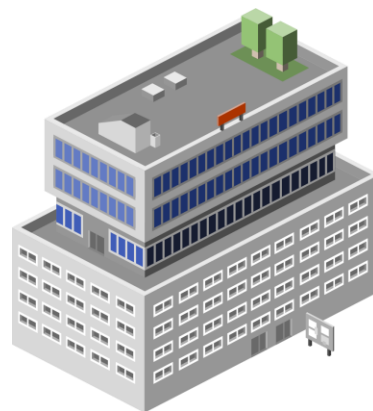
- **RECEBIMENTO POR DOAÇÕES:**

**Pessoas Físicas e Jurídicas  
de Direito Privado**

**Órgãos Públicos**

**Projetos**

- Doações.gov  
*(plataforma para doação de bens. Antigo Reuse.gov)*
- Recebimento de materiais de órgãos públicos  
*(Doações.gov e doações diretas)*
- Bens adquiridos por meio de projetos



## DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

- Entrega de materiais através do Siads
  - Perfil de requisitante
  - Atendimento via requisição
  - Troca de senha mensal
  - Mínimo de 02 requisitantes
- Gestão de Água Mineral
  - Quantidade apropriada
  - Cuidados com vasilhames
  - Ausência do requisitante titular



## GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL

- **BENS PATRIMONIAIS:**

- Possuem grande valor para a Unifesspa e estão por toda a parte
- Possibilitam o alcance dos objetivos institucionais: *ensino, pesquisa e extensão*
- A preservação do patrimônio é responsabilidade de todos
- Informações básicas disponível ao servidor:

*Portal Administrativo > Patrimônio Móvel > [Consultar Bens](#)*



**Garantia:** 11/02/2023 (em meses: 48)

**Termo Responsabilidade:** 374/2021

**Denominação:** MONITOR

**Tipo de Aquisição:** EMPENHO

**Nota Fiscal:** 825463-1



# GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL



**ALMOXARIFADO  
NÃO É  
DEPÓSITO!**

## GESTÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MÓVEL

- **PRÉDIO VAI PASSAR POR OBRAS: o que fazer com o patrimônio móvel?**
  - Precisa remanejar bens?
  - Acompanhar a realocação dos materiais
  - Empréstimo: a responsabilidade passa para a Unidade de destino
  - Guarda Provisória: a responsabilidade permanece na Unidade de origem
  - Em todos os casos, a Unidade de origem é responsável por acompanhar a movimentação e as condições de armazenagem





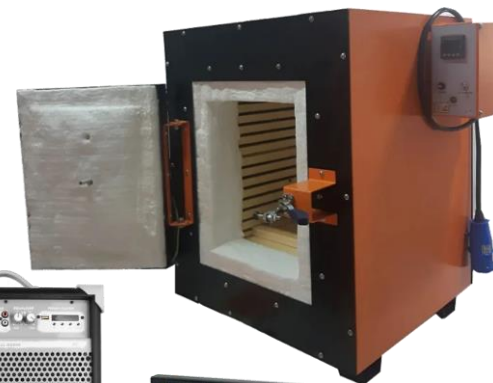
## INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

- Possibilita a real situação patrimonial da Instituição
- Instrumento de controle de caráter obrigatório
- Tipos: anual, inicial, de transferência de responsabilidade, extinção ou transformação e eventual
  
- Comprovar a quantidade dos bens, sua localização e estado de conservação
- Identificar bens sem tombamento ou sem plaqueta e providenciar regularização
- Fornecer informações relacionadas ao patrimônio para tomada de decisão

## INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

- Patrimônio coordena o Inventário
- Envolvimento de todos: Unidades Administrativas e Acadêmicas
- Requer um planejamento e composição de equipe para levantamento físico e cotejamento dos dados
- Capacitação de servidores para coordenar o processo
- Treinamento da equipe
- Implantar o Inventário Eletrônico SIADS

## DESFAZIMENTO DE BENS



## DESFAZIMENTO DE BENS

- **RAZÕES:**
  - Destinação adequada em observação aos princípios da sustentabilidade;
  - Substituição do equipamento conforme padrões de eficiência energética e de rendimento;
  - Possibilidade de reaproveitamento do bem por outro órgão ou instituição;
  - Obsolescência provocada pelo surgimento de um modelo mais moderno devido a evolução tecnológica;
  - Classificação: *ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.*

## DESFAZIMENTO DE BENS



## DESFAZIMENTO DE BENS

A Unidade tem bens inservíveis e uma ONG entra em contato interessada em receber os bens em doação.

Nesse caso, a Unidade poderá atender o pedido?



- **RAZÃO:**
  - Procedimentos normativos que precisam ser seguidos, da mesma forma que as aquisições.

## DESFAZIMENTO DE BENS

- **DESAFIOS:**
  - Deve ocorrer anualmente (exceto em ano eleitoral)
  - Espaço para recolhimento e organização dos lotes
  - Colaboração das Unidades: identificar bens inservíveis, manter a guarda em local adequado até o recolhimento.
  - Seguir cronograma de recolhimento
  - Manter em arquivo os Laudos Técnicos

## BOAS PRÁTICAS

- ILLA - Registro das movimentações em sistema
  - Controle dos bens por localização
  - Ideia de colocar a relação dos bens na porta das salas
  
- CRCA - Organização para desfazimento



# LEGISLAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- **Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988:** rege a administração de Almoarifados de órgãos públicos federais
- **Lei nº 4.320, de 17/03/1964:** Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União
- **Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967:** Organização da Administração Pública Federal
- **Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018:** Dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta
- **Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022:** Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão
- **Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018:** Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
- **Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020:** Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis
- **Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019:** dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (atualizado pelo Decreto nº 10.314 de 06 de abril de 2020)
- **Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019:** Regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal (atualizado pela Instrução Normativa nº 96, de 2 de outubro de 2020)

## LINKS ÚTEIS

- [Doações.Gov](#)
- [Siads](#)
- [Almoarifado Virtual Nacional](#)
- [Mapeamento de fluxo de processos \(site da Proad\)](#)
- [Manuais \(site da Proad\)](#)

# Obrigado!

**Divisão de Almoarifado e Patrimônio**

Pró-Reitoria de Administração

E-mail: [dialp@unifesspa.edu.br](mailto:dialp@unifesspa.edu.br)

Fone: (94) 2101-7122/7160

WhatsApp: (94) 2101-7122